



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Ciências Humanas - ICH

Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, s/n. Marabá – Pará CEP: 68507-590.

Telefone: (94) 2101.7105 - Fax: (94) 2101.7102.

CNPJ: 18.657.063/0001-80

PORTARIA Nº 122/2016 – ICH/UNIFESSPA, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação de *Projeto de Pesquisa* desenvolvidos no âmbito do Instituto de Ciências Humanas da Unifesspa.

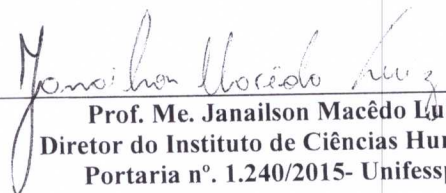
O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Me. Janailson Macêdo Luiz, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 1.240/2015, de 28/12/2015 publicada no Diário Oficial da União nº. 249, de 30/12/2015, Seção 2, à página 24.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Pesquisa intitulado: “**AVALIAÇÃO DOS HOMICÍDIOS NOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE PARAENSE**”, para o período de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, coordenado pela **Profa. Dra. Marilza Sales Costa**, docente vinculada a Faculdade de Ciências Sociais do Araguaia-Tocantins – FACSAT/ICH/UNIFESSPA, e neste mesmo ato, **DESIGNAR** 10h para pesquisa.

Art. 2º - Fica REVOGADA a portaria nº 040/2016 – ICH/Unifesspa, de 29 de abril de 2016.

Art. 3º - DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.


Prof. Me. Janailson Macêdo Luiz
Diretor do Instituto de Ciências Humanas
Portaria nº. 1.240/2015- Unifesspa

Prof. Janailson Macêdo Luiz
Diretor do Instituto de
Ciências Humanas da UNIFESSPA
Portaria Nº 1.240/2015

Recebi 22/08/16
Michel Zilhenes